

## Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

## **NOTIFICAÇÃO**

Em observância ao artigo 54 da Lei Municipal nº 1.322/2018, ante a apuração de irregularidade e a fim de promover o devido processo legal e assegurar a ampla defesa e contraditório, neste caso:

Processo: 2248/2019.

Nome do Taxista: MARIA FRANCISCA DA SILVA

CCM: 92131978

**Ponto:** <u>16</u>

Irregularidade: <u>AFASTAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CARÁTER</u>

PERMANENTE.

Previsão Legal:

ARTIGO 7, § 3° E ARTIGO 35 AMBOS DA LEI N°1.322/2018.

Deste modo, venho **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para tomar ciência dos autos que estão disponíveis para consulta no balcão de atendimento desta Secretaria e <u>para que, querendo, apresente DEFESA no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir do recebimento desta.</u>

Sem mais para o momento.

Franco da Rocha, 25 de Agosto de 2021.

Da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

@ @prefeituradefranco /prefeituradefranco